DECRETO Nº 2.665 DE 15 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentárias Anual, nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 – SEC. MUNICIPAL DE SERV. MUNIC.**	
PROGRAMA	**11 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2071 – MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(ficha 240) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
ATIVIDADE	2072 – MANUT RUAS, AVEN. E ESTRADAS – REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(ficha 244) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(ficha 490) 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação - P.Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	01 – TESOURO	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2229 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS PROPRIOS	
ELEMENTO	(ficha 718) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	500.74	
ATIVIDADE	2182 - MANUTENÇÃO CREAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(ficha 721) 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	TOTAL	**32.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 – SEC. MUNICIPAL DE SERV. MUNIC.**	
PROGRAMA	**11 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB E RURAIS**	
FONTE	01 – TESOURO	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ATIVIDADE	2071 – MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(ficha 239) 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ATIVIDADE	2072 – MANUT RUAS, AVEN. E ESTRADAS – REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(ficha 243) 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2131 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(ficha 489) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
ATIVIDADE	2229 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS PROPRIOS	
ELEMENTO	(ficha 717) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**19 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
APLICAÇÃO	500.74	
ATIVIDADE	2182 - MANUTENÇÃO CREAS - RECURSO FEDERAL	
ELEMENTO	(ficha 720) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
	(ficha 722) 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	**32.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de março de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos